



PORTARIA Nº 6458/2022 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE AVALIAÇÃO PERIÓDICA DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL A SRA. ISABEL CRISTINA PIOVEZAN FERNANDES, NA FUNÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOSE VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO, laudo médico de avaliação realizado pelo Dr. Rafael C.G. Godoy, CRM: 162.668, datado de 09 de fevereiro de 2022.

R E S O L V E:


Art 1º - De acordo com o artigo 28 e seguintes da Lei Complementar nº 02/98, de 20 de abril de 1.998, **MANTER** readaptada a servidora pública municipal a Sra. Isabel Cristina Piovezan Fernandes, portadora do R.G. nº 8.265.117-6, CPF nº 056.870.978-05, titular do cargo de provimento efetivo de Professor II Educação Artística, para continuar exercendo a função de Agente Administrativo, desempenhando atribuições compatíveis com sua restrição física e/ou mental, sem prejuízos da remuneração e das demais vantagens do cargo de origem, ficando alocada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Art 2º - As despesas decorrentes da execução da presente portaria correrão por conta das verbas orçamentais próprias, suplementadas se necessário.

Art 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 11 de fevereiro de 2022.


José Valentim Fodra
RG.nº 7.962.857-6
Prefeito Municipal